



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará.

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos odontológicos, de diversas marcas e modelos, utilizados nos consultórios odontológicos da rede pública de saúde do município de Caririáçu/CE.

A manutenção adequada e contínua desses equipamentos é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços odontológicos, assegurando segurança aos profissionais e pacientes, além da continuidade dos atendimentos ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

2. OBJETIVO:

2.1. Geral:

- Garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços odontológicos, por meio da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde do município.

2.2. Específicos:

- Minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos odontológicos;
- Evitar falhas que comprometam a segurança do paciente e do profissional;
- Prolongar a vida útil dos equipamentos;
- Garantir conformidade com as normas sanitárias e técnicas da ANVISA, ABNT e demais regulamentos.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Necessidade da Administração

A Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu dispõe de diversos consultórios odontológicos equipados, distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), entre outros. Os equipamentos exigem manutenção contínua para manter a operação segura e eficiente.

3.2. Descrição da Necessidade

- Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em: cadeiras odontológicas, equipos, refletores, compressores, autoclaves, fotopolimerizadores, motores de alta e baixa rotação, entre outros.



- Atendimento in loco, com prazos compatíveis com a criticidade dos serviços afetados.
- Fornecimento de peças, quando necessário, mediante prévia autorização da contratante.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o funcionamento pleno e eficiente dos equipamentos odontológicos da rede básica de saúde do Município de Caririáçu-Ceará, é indispensável realizar manutenções preventivas e corretivas para evitar interrupções nos serviços prestados à população.

Considerando que a manutenção preventiva contribui significativamente para preservar a vida útil dos equipamentos odontológicos, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e os custos associados a essas intervenções.

Considerando que equipamentos odontológicos, como cadeiras odontológicas, compressores e fotopolimerizadores, são essenciais para a realização de atendimentos com qualidade e segurança, faz-se necessária a sua conservação adequada.

Considerando que falhas ou paralisações nos equipamentos podem comprometer o atendimento odontológico e gerar reclamações por parte dos usuários, a manutenção regular é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Considerando que uma empresa especializada possui conhecimento técnico para executar serviços de alto padrão, incluindo reparos e substituição de peças, assegurando a eficiência dos equipamentos odontológicos.

Considerando a importância de um planejamento integrado que inclua manutenções preventivas e corretivas, associadas ao fornecimento de peças, para otimizar os processos e reduzir a burocracia na gestão dos contratos públicos.

Considerando que o monitoramento periódico dos equipamentos odontológicos permite identificar necessidades de manutenção antecipadamente, evitando falhas operacionais e garantindo maior disponibilidade dos equipamentos.

Considerando que a legislação vigente, incluindo os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, orienta a contratação de serviços contínuos para atender às demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, este processo é alinhado às normas legais aplicáveis.



5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. Alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde:

A contratação está alinhada às metas e estratégias da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, especialmente quanto ao fortalecimento e à qualificação dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde. A manutenção adequada dos equipamentos odontológicos é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

5.2. Compatibilidade com as Diretrizes do SUS:

A contratação respeita os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde bucal, uma vez que o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos é condição essencial para garantir atendimento eficaz e seguro aos usuários.

5.3. Planejamento Orçamentário e Sustentabilidade Financeira:

Os recursos necessários à contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município, o que assegura a viabilidade financeira da contratação sem comprometer outras ações da saúde pública municipal.

5.4. Integração com Programas e Políticas de Saúde Pública:

A ação integra-se ao Programa Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção, promoção e reabilitação oral. A manutenção eficaz dos equipamentos garante o funcionamento pleno dos serviços relacionados ao programa e melhora os indicadores de saúde bucal no município.

5.5. Eficiência na Gestão de Recursos e Logística:

A contratação especializada permitirá maior controle técnico, economia de escala e agilidade na resolução de falhas e problemas operacionais, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e evitando interrupções nos atendimentos. A logística de atendimento técnico será planejada conforme a criticidade de cada demanda e a localização das unidades.

5.6. Impacto na Qualidade dos Serviços de Saúde:

O pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos resulta em melhor qualidade assistencial, maior conforto e segurança para os pacientes e profissionais, além de elevar a resolutividade dos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde bucal.

5.7. Monitoramento e Avaliação da Contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde adotará mecanismos de acompanhamento técnico e avaliação da execução contratual, incluindo o uso de ordens de serviço, relatórios



periódicos, controle de manutenções realizadas e indicadores de desempenho, visando garantir a efetividade da contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde de Caririáçu/CE deve observar os seguintes requisitos mínimos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Apresentação dos atos constitutivos da empresa (contrato social ou estatuto);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovação de regularidade com o FGTS e o INSS.

6.3. Qualificação Técnica:

- Atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência da empresa na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos;
- Relação dos profissionais envolvidos na execução dos serviços, com comprovação de qualificação técnica e, quando aplicável, registro profissional no conselho de classe correspondente;
- Declaração da empresa de que possui infraestrutura adequada para atendimento in loco e realização de testes operacionais.

6.4. Capacidade Operacional:

- Estrutura técnica e logística compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- Equipe técnica capacitada e com disponibilidade para atendimento emergencial, quando necessário;
- Disponibilidade de peças originais ou compatíveis para reposição, mediante autorização da contratante.

6.5. Qualidade e Conformidade Técnica:

- Atendimento às normas da ANVISA, da ABNT e às boas práticas de manutenção de equipamentos médico-odontológicos;
- Emissão de laudo técnico e checklists após cada manutenção preventiva ou corretiva;
- Garantia dos serviços realizados, com prazo mínimo definido em contrato.



6.6. Prazos e Logística de Atendimento:

- Cumprimento de prazos máximos de atendimento para manutenção corretiva conforme a gravidade da falha (ex: atendimento emergencial em até 24h em casos críticos);
- Realização de manutenções preventivas de forma programada, conforme cronograma elaborado em conjunto com a contratante;
- Reposição ou reparo de peças defeituosas, com emissão de relatório técnico.

6.7. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:

- Compromisso com práticas sustentáveis e descarte adequado de peças substituídas e resíduos provenientes da manutenção;]
- Respeito às normas ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

6.8. Conformidade Legal:

- Observância da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Atendimento às diretrizes sanitárias da ANVISA, da ABNT e às recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Pesquisa de Mercado

Para estimar o valor da contratação, foi realizado um levantamento junto às unidades de saúde do município, identificando os equipamentos odontológicos em uso e sua necessidade de manutenção regular. Também foram consultadas empresas especializadas no setor, além de análise de contratações semelhantes em municípios da região e no Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde.

7.2. Valor Total Estimado

Com base nos levantamentos realizados, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 116.799,96 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, considerando:

- Custo médio por serviço de manutenção preventiva e corretiva;
- Frequência estimada de atendimentos;
- Possíveis substituições de peças e componentes;
- Deslocamento técnico e urgência dos atendimentos.

7.3. Critérios de Estimativa

A definição do valor estimado levou em conta os seguintes fatores:

- Valores praticados por empresas especializadas na manutenção de equipamentos odontológicos;
- Complexidade técnica dos equipamentos envolvidos (cadeiras odontológicas, autoclaves, compressores, etc.);
- Custos com deslocamento técnico e eventual fornecimento de peças;



- Frequência das manutenções preventivas (semestral ou trimestral) e corretivas (sob demanda).

7.4. Justificativa do Valor

A estimativa considera a contratação de empresa com experiência comprovada, capacitada tecnicamente e apta a realizar atendimentos com qualidade e segurança, respeitando os padrões exigidos por órgãos reguladores. O valor estimado está de acordo com a realidade de mercado e com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Manutenção preventiva:- A manutenção deverá ocorrer a cada 30 (trinta) dias - Limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens e testes - INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: Manutenção corretiva: Sem limite máximo de chamados.- INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Equipamentos inclusos:- 18 (dezoito) cadeiras odontológicas completas (equipo, sugador, refletor);- 01 (um) aparelhos de Raio-X;- 15 (quinze) autoclaves;- 16 (dezesesseis) compressores;- 15 (quinze), fotopolimerizadores;- 15 (quinze) seladoras;- 15 (quinze) canetas de alta rotação; 15 (quinze) canetas de baixa rotação;- 7 (sete) aparelhos de ultrassom e jato de bicarbonato;- 01 (um) destilador de água;- 7 (sete) bomba a vácuo. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem realizados incluem: Manutenções Preventivas: • Inspeções periódicas nos equipamentos	MÊS	12	R\$ 9.733,33	R\$ 116.799,96



PREFEITURA DE

Caririáçu

Por nossa terra, por nossa gente.

odontológicos para evitar falhas. • Limpeza, ajustes e calibrações necessárias para manter os equipamentos operando em condições ideais. Manutenções Corretivas: • Reparo imediato de falhas ou defeitos identificados nos equipamentos. • Substituição de peças danificadas, utilizando componentes de qualidade para garantir o pleno funcionamento. Fornecimento de Peças: • Aquisição e reposição de peças específicas para os equipamentos odontológicos, garantindo rapidez na resolução de problemas. Relatórios Detalhados: • Elaboração de relatórios técnicos sobre as manutenções realizadas, incluindo descrição dos serviços executados e recomendação de ações futuras. Execução Mensal e Chamadas de Emergência: • Realização de manutenções preventivas mensais, com possibilidade de atendimento emergencial para casos de manutenção corretiva não previstos. Setor Odontológico: • Cobertura de todos os equipamentos odontológicos da rede de saúde bucal, garantindo um serviço abrangente e eficiente.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 116.799,96

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Procedimentos Adotados:

Com o objetivo de estimar de forma precisa os custos da contratação e verificar a viabilidade da execução dos serviços, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na manutenção de equipamentos odontológicos, considerando prestadores com atuação comprovada tanto no setor público quanto no privado.

Além disso, foram analisadas contratações similares em municípios da região do Cariri e registros disponíveis no Banco de Preços em Saúde (BPS), no portal Compras.gov.br e em outras fontes públicas de transparência.



PREFEITURA DE

Caririáçu

Por nossa terra, por nossa gente.

9.2. Fontes Consultadas:

- Empresas prestadoras de serviços de manutenção odontológica com atuação na região do Cariri – CE;
- Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde;
- Contratações públicas publicadas nos portais oficiais de transparência e licitações (Compras.gov.br, TCE-CE);
- Cotações diretas realizadas com fornecedores por e-mail e telefone;
- Registros anteriores de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu, quando existentes.

9.3. Conclusão do Levantamento:

Com base nas informações obtidas, conclui-se que há empresas tecnicamente aptas e com experiência comprovada para a execução do objeto, possibilitando ampla competitividade no certame.

Os preços praticados são compatíveis com a realidade financeira do município e estão em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

O levantamento confirma a viabilidade técnica e financeira da contratação, assegurando que a mesma poderá ser executada de forma regular, com qualidade e controle por parte da administração pública.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada, ferramentas apropriadas, emissão de laudos e relatórios, e, quando necessário, fornecimento de peças e componentes.

A execução dos serviços deve ocorrer **preferencialmente in loco**, garantindo a continuidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais unidades da rede municipal de saúde.

A empresa contratada deverá:

- **Executar manutenções preventivas periódicas**, conforme cronograma previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **Atender prontamente às solicitações de manutenção corretiva**, em casos de falha ou defeito nos equipamentos;
- **Emitir relatórios técnicos e laudos de manutenção** para cada atendimento realizado, contendo descrição dos serviços, identificação do equipamento e parecer técnico;
- **Fornecer e substituir peças**, mediante prévia autorização da contratante, quando constatada a necessidade;



- **Registrar todas as intervenções em histórico técnico dos equipamentos**, possibilitando rastreabilidade e controle por parte da administração;
- **Garantir a segurança e o funcionamento dos equipamentos**, conforme normas da ANVISA, ABNT, fabricantes e órgãos reguladores competentes.

A solução atende plenamente às necessidades da rede municipal de saúde, garantindo a manutenção da capacidade instalada, o pleno funcionamento dos serviços odontológicos e a preservação do patrimônio público.

A execução será monitorada tecnicamente pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ordens de serviço, relatórios periódicos e indicadores de desempenho.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, considerando que a divisão do objeto comprometeria a padronização dos serviços, dificultaria a gestão do contrato e aumentaria o risco de falhas na execução.

As razões para a adoção da solução como um único lote são:

- **Unicidade do objeto contratado:** a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva exige conhecimento integrado dos diversos equipamentos e sistemas utilizados nos consultórios odontológicos.
- **Padronização de atendimento e metodologia técnica:** múltiplos fornecedores poderiam empregar práticas distintas, dificultando o controle de qualidade e a uniformidade dos serviços.
- **Melhoria no controle e fiscalização:** centralizar a execução em uma única empresa possibilita maior rastreabilidade e acompanhamento dos serviços, inclusive por meio de laudos e relatórios técnicos padronizados.
- **Economia de escala:** a contratação em lote único permite maior competitividade e obtenção de melhores preços por parte do município.
- **Agilidade e continuidade dos atendimentos:** evita atrasos na execução e garante maior eficiência na resolução dos problemas.

A decisão está de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como finalidade gerar **resultados concretos e mensuráveis** para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços odontológicos ofertados à população do município de Caririáçu/CE. Espera-se que, com a execução do contrato, sejam alcançados os seguintes resultados:

- **significativa das falhas técnicas e quebras nos equipamentos odontológicos**, garantindo maior disponibilidade e funcionalidade dos consultórios;



PREFEITURA DE

Caririáçu

Por nossa terra, por nossa gente.

- **Diminuição do tempo de inatividade dos equipamentos**, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- **Melhoria nos indicadores de saúde bucal**, ao evitar atrasos e suspensões nos serviços devido à indisponibilidade de equipamentos;
- **Aprimoramento da resolutividade das equipes de saúde bucal**, por meio do pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nos procedimentos clínicos;
- **Conformidade com normas sanitárias e técnicas**, incluindo aquelas estabelecidas pela ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores;
- **Preservação do patrimônio público**, com aumento da vida útil dos equipamentos odontológicos por meio de manutenção preventiva planejada e manutenções corretivas eficientes;
- **Transparência e controle da execução contratual**, com base em relatórios técnicos periódicos, ordens de serviço e laudos de manutenção;
- **Maior satisfação dos profissionais e usuários do SUS**, com serviços mais ágeis, contínuos e seguros.

A execução do contrato contribuirá para a melhoria das condições de atendimento em saúde bucal, refletindo diretamente na qualidade de vida da população atendida e na efetividade das políticas públicas de saúde do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes **providências prévias**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

13.1. Elaboração do Termo de Referência (TR):

Documento técnico com detalhamento do objeto, prazos, requisitos técnicos, responsabilidades e critérios de avaliação dos serviços.

13.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP):

Este documento, que justifica e fundamenta a necessidade da contratação, será parte integrante do processo e servirá de base para a instrução e aprovação da licitação.

13.3. Pesquisa de Preços:

Realização de nova cotação com base nos parâmetros definidos no TR e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e com os critérios da economicidade e competitividade.

13.4. Planejamento Orçamentário:

Confirmação da dotação orçamentária disponível, com o devido registro no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo sustentabilidade financeira à contratação.



13.5. Escolha da Modalidade e Instrumento Licitatório:

Definição da modalidade de licitação por meio Pregão Eletrônico do tipo menor preço, observando os princípios da ampla concorrência, legalidade e isonomia.

13.6. Publicidade e Transparência:

Inserção dos documentos e avisos no Portal da Transparência, no site institucional da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, e na plataforma oficial de licitações (como o Compras.gov.br), garantindo a publicidade dos atos.

13.7. Indicação da Equipe de Fiscalização:

Designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização técnica e validação dos serviços prestados, conforme previsto nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.8. Elaboração da Minuta de Contrato:

Redação do instrumento contratual, com cláusulas claras quanto às obrigações, penalidades, garantias, formas de pagamento e mecanismos de rescisão, conforme os requisitos legais.

13.9. Conclusão

Com essas providências, busca-se garantir que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu, garantindo um processo seguro e otimizado para o fornecimento do objeto à rede pública de saúde.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para a plena execução da contratação de empresa especializada, é importante considerar a existência de **ações complementares e contratações correlatas**, que são **interdependentes** ou **sinérgicas** ao objeto principal, tais como:

- **Aquisição de Peças e Componentes:** para substituição de itens desgastados ou danificados nos equipamentos.
- **Aquisição de Novos Equipamentos:** para reposição ou ampliação da rede de atendimento odontológico.
- **Capacitação dos Profissionais de Saúde Bucal:** quanto ao uso correto dos equipamentos e cuidados para evitar danos.
- **Implantação de Sistema de Controle Técnico:** para registrar e acompanhar o histórico de manutenções.
- **Atualização das Unidades com Equipamentos Compatíveis:** conforme recomendações dos fabricantes e normas técnicas.



Conclusão

Com essa abordagem, busca-se garantir e reforçar a efetividade da contratação e devem ser integradas ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que a prestação do serviço seja realizada com qualidade, segurança e alcance populacional, assegurando um atendimento de saúde adequado e contínuo para a população de Caririáçu.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Embora a prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos apresente **baixo impacto ambiental**, é importante adotar medidas que garantam a responsabilidade socioambiental e estejam em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

15.1. Potenciais Impactos Ambientais:

- Geração de resíduos sólidos, como peças danificadas, componentes substituídos, filtros e embalagens de peças;
- Possível descarte de substâncias químicas usadas na limpeza e manutenção dos equipamentos;
- Consumo de energia elétrica e insumos durante os atendimentos técnicos.

15.2. Medidas Mitigadoras:

- **Gerenciamento de resíduos sólidos:**
 - Os resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos deverão ser classificados, acondicionados e descartados conforme a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e demais normas aplicáveis.
- **Descarte adequado de peças substituídas:**
 - As peças danificadas deverão ser armazenadas de forma segura e destinadas a empresas de descarte ou reciclagem ambientalmente licenciadas.
- **Controle do uso de produtos químicos:**
 - Produtos utilizados em procedimentos de limpeza, lubrificação ou reparo devem ter registro na ANVISA e ser manipulados por profissionais treinados, com uso de EPIs adequados.
- **Reutilização e reciclagem:**
 - Sempre que possível, será incentivada a reutilização de componentes e a destinação de resíduos recicláveis a cooperativas ou empresas especializadas.
- **Capacitação da equipe técnica:**
 - A empresa contratada deverá orientar sua equipe sobre práticas sustentáveis e cumprimento das normas de biossegurança e meio ambiente.



- **Uso de insumos com menor impacto ambiental:**

- Dar preferência a insumos e peças com certificações ambientais, quando disponíveis, e que gerem menor volume de resíduos.

15.3. Conclusão:

Com a adoção das medidas acima, busca-se garantir que a execução dos serviços ocorra de maneira sustentável, respeitando os princípios da responsabilidade socioambiental e da legislação vigente, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a promoção de uma saúde pública mais consciente e sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Análise Técnica e Orçamentária

Após análise da demanda técnica e da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, bem como da disponibilidade orçamentária prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos é **viável, necessária e estratégica**.

A contratação permitirá o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos, evitando prejuízos aos atendimentos da população e garantindo segurança tanto aos usuários do SUS quanto aos profissionais da saúde bucal.

16.2. Justificativas para a Viabilidade

- A saúde bucal é uma das prioridades da Atenção Primária, e depende diretamente da disponibilidade e funcionamento dos equipamentos clínicos;
- A rede municipal não dispõe de estrutura técnica e recursos humanos suficientes para realizar as manutenções com a agilidade e especialização exigidas;
- A terceirização especializada permite maior controle técnico, emissão de laudos, garantia dos serviços e maior agilidade nas intervenções;
- Os valores praticados no mercado são compatíveis com a realidade financeira do município e os serviços poderão ser contratados com base em critérios de economicidade e eficiência.

16.3. Conclusão

Diante do exposto, declara-se que a **contratação é plenamente viável e recomendada**, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, quando for o caso, nas hipóteses previstas nos artigos 106 e 107 do mesmo diploma legal. A prorrogação deverá ser formalizada mediante justificativa técnica que comprove a



sua necessidade, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente e garantindo a continuidade dos serviços de saúde do município de Caririáçu-CE.

18. CONCLUSÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu/CE é uma medida **necessária, estratégica e urgente** para assegurar o funcionamento regular e eficiente dos serviços públicos de saúde bucal ofertados à população.

A manutenção periódica e a pronta resposta em casos de falhas técnicas são fundamentais para:

- Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos;
- Preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil dos equipamentos;
- Atender aos padrões sanitários exigidos pela ANVISA, ABNT e demais órgãos reguladores;
- Assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde bucal;
- Proporcionar segurança e conforto aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas do município.

18.1. Justificativas para a Contratação

- **Garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde bucal;**
- **Eficiência na gestão de recursos públicos**, com prevenção de danos e substituições onerosas;
- **Conformidade legal e técnica**, com respaldo na Lei nº 14.133/2021 e nas normas sanitárias;
- **Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.

18.2. Resultados Esperados

- Redução do tempo de inatividade dos equipamentos;
- Melhoria dos indicadores de desempenho e produtividade dos serviços odontológicos;
- Atendimento adequado à demanda da população;
- Maior resolutividade dos atendimentos e satisfação dos usuários do SUS.

18.3. Compromisso com a Saúde Pública

Esta contratação reafirma o compromisso da gestão municipal com a **eficiência, qualidade e segurança dos serviços públicos de saúde**, promovendo dignidade, cidadania e cuidado integral com a população caririáçuense.



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

18.4. Conclusão Final

Considerando os aspectos técnicos, financeiros e sociais, conclui-se que a presente contratação é plenamente **viável, prioritária e recomendada**, devendo ser efetivada com base nos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Caririáçu/Ceará, em 08 de Abril de 2025.

KAWAN TAVARES FEITOSA
Chefe do Almoxarifado da Saúde
CPF: 098.234.313-29
Matricula N.º 3528